TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Licitação Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material e da mão de obra. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

São José dos Ausentes/RS, 07 de junho de 2023.

ERNESTO VALIM BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural
de 07/06/2023
até: __/__/__
Assinatura